



EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

(*) Retificado - Retificação nº 01 – Texto Compilado

**ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO
DESTINADO À ADMISSÃO DE SERVIDOR PARA O QUADRO DE
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GUARUJÁ DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, **ILÁRIO BAUMGARDT**, no uso de suas atribuições e nos termos dos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar Municipal nº 60/2019 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Vereadores) e Lei nº 1.048/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), TORNA PÚBLICO, aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público destinado ao provimento de vagas no quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal de Guarujá do Sul, a seguir relacionada, vinculado ao Regime Estatutário, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, para atender necessidades de excepcional interesse público, o qual reger-se-á pelas instruções deste edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O presente Edital de Concurso Público é disciplinado pelo art. 37, inciso II, da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar Municipal nº 60/2019 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Vereadores) e da Lei Municipal nº 1.048/91 e suas alterações (Estatuto dos Servidores públicos Municipais) e demais legislação vigente.

1.2. O Concurso Público será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 167, Centro, São Miguel do Oeste - SC, Fone-Fax (49) 3621-0795, endereço eletrônico: www.ameosc.org.br

1.3. O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contado da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, SC.

1.4. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:



Cargo	Vagas	C. H. Semanal	Vencimento Inicial (R\$)	Habilitação	Tipo de prova
Contador	CR*	20h	2.608,51	Formação em Ensino Superior completo em Ciências Contábeis e registro no respectivo órgão fiscalizador (CRC).*	Objetiva
Controlador Interno	CR*	10h	965,53	Formação em Ensino Superior completo em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Direito.	Objetiva
Tesoureiro	CR*	10h	965,53	Formação em Ensino Superior completo em Administração ou Ciências Contábeis.	Objetiva
Auxiliar Legislativo	1	40h	2.006,93	Formação em Ensino Médio completo.	Objetiva

* CR: Cadastro de Reserva.

*(Alterado conforme 1ª retificação de 10.01.2020)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Concurso Público poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das 08h00min do dia 08/01/2020 às 23h59min do dia 06/02/2020.

2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até às 23h59min do dia 07/02/2020; pagar o boleto, preferencialmente, no banco emissor.

3. DAS PROVAS

3.1. A prova objetiva é obrigatória para todos os cargos previstos neste certame e será aplicada no dia 22/02/2020, nas dependências do Núcleo Municipal Arco Iris, sito a Rua Governador Jorge Lacerda, nº 436, Centro, Município de Guarujá do Sul – SC. Em caso de alteração de local da prova este será publicado e divulgado no Mural Público da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul - SC, e nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.guarujadosul.sc.leg.br

3.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 08h00min.

3.1.2. O fechamento dos portões será às 08h40min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.1.3. A prova objetiva terá início às 09h00min e término às 12h00min.



Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul - SC e nos *sites*: www.ameosc.org.br e www.guarujadosul.sc.leg.br

Guarujá do Sul – SC, 07 de Janeiro de 2020.

ILÁRIO BAUMGARDT

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul